

**ATA N.º 21/2024****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia vinte de setembro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, conforme **Editais n.º 64 e 66/2024**, de dezanove de setembro, que se anexa **(Documento n.º 1)**.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezoito horas e quatro minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

F) Pontos.

1. PROCESSO 2227/2024 - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024.-

2. PROCESSO 5507/2024 - CORREÇÃO MATERIAL AO PIER - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA UNOR 3.



**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****F) PONTOS.****1. PROCESSO N.º 2227/2024 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5340/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução nº 5328/2024;
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5340/2024 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução nº 5328/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

2. PROCESSO N.º 5507/2024. CORREÇÃO MATERIAL AO PIER - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA UNOR 3.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5322/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Efetuar uma correção material, ao abrigo do artigo 122.º do RJIGT à planta de implantação, planta de condicionantes, perfis tipo e planta de transformação fundiária do Plano de





Intervenção em Espaço Rústico da UNOR 3, determinada por incongruência da implantação da rede viária face ao cadastro e limites físicos, que originaram erros nos perfis tipo, quadros de lotes e dos núcleos;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5322/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efetuar uma correção material, ao abrigo do artigo 122.º do RJIGT à planta de implantação, planta de condicionantes, perfis tipo e planta de transformação fundiária do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da UNOR 3, determinada por incongruência da implantação da rede viária face ao cadastro e limites físicos, que originaram erros nos perfis tipo, quadros de lotes e dos núcleos;-----

----- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

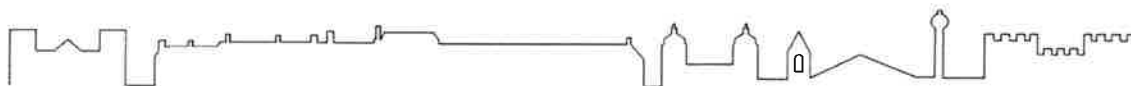
MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Extraordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

----- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e treze minutos, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos





termos do Despacho n.º 11/2024, de 12 de junho, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

